



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

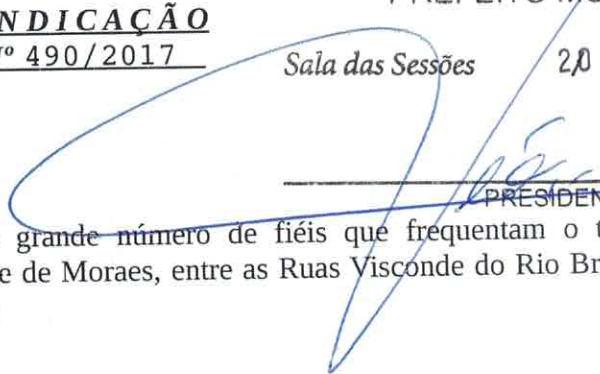
ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 490/2017

Sala das Sessões

20 JUN 2017



PRESIDENTE

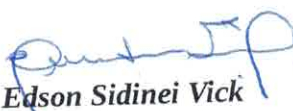
Considerando o grande número de fiéis que frequentam o templo religioso existente na Avenida Prudente de Moraes, entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Amador Bueno, nos horários de cultos;

Considerando que defronte ao templo ora referenciado não existem faixas para pedestres delimitando o local mais correto para atravessar a rua, fato que leva perigo de acidentes, pois os veículos também transitam pelo local com assiduidade.

Considerando que para se evitar ou pelo menos minimizar as probabilidades de acidentes, a Municipalidade poderia determinar o Setor competente realizar a pintura de faixas para a travessia dos pedestres com maior segurança.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade promover a pintura de faixas para pedestres defronte ao Templo religioso existente na Avenida Prudente de Moraes, entre as Ruas Visconde do Rio Branco e Amador Bueno, minimizando as probabilidades de acidentes.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.


Edson Sidinei Vick
Vereador